



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova o Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA no Campus Açailândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente